

	<h1><b>CÂMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ</b></h1> <p>ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL</p>	
<b>PROTOCOLO</b>		<h2><b><u>INDICAÇÃO</u></b> <b><u>Nº. 081/2021</u></b></h2>
<b>AUTORIA DO VEREADOR: Adilson Pinto de Oliveira (MDB)</b>		

**Exmo. Senhor João Paulo da Silva Souza**

**Presidente da Câmara Municipal de Batayporã – MS**

**Senhor Presidente;**

O Vereador que esta subscreve, **indica à Mesa**, depois de ouvido o Colendo Plenário, fulcrado no Regimento Interno desta edilidade, após a tramitação regimental, que seja encaminhada ao Exmo. Sr. Germino da Roz Silva, Prefeito Municipal, com cópia Exmo. Sr. Renan Bom Ribeiro, Secretário Municipal de Obras, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente, à seguinte indicação, onde solicita:

**Que seja feito à construção de pista para a prática de caminhada na área do entorno da lagoa do Sapo.**

**Justificativa:** Os munícipes procuraram este vereador cobrando a intermediação, junto ao setor competente da prefeitura, para que seja construída uma pista de caminhada no local supracitado, pois os mesmos utilizam a rua e avenida do entorno, para praticarem exercícios físicos como caminhadas. Práticas que estão se tornando inviáveis devido à movimentação de veículos na referida rua e avenida. Pelos motivos acima mencionados e compreendendo a importância da prática de exercícios físicos e de como uma pista de caminhada irá contribuir para qualidade de vida de uma pessoa, indico a construção da pista naquele local, sendo um sonho antigo da população.

Plenário das Deliberações “Erberto Flauzino de Oliveira”, em 16 de agosto de 2021.